

DECRETO Nº 2.575/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	336045000000	1187	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de NOVEMBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento